



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº236/2019

MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO
Providenciado-se a respeito
Sala das Sessões, 20 MAI 2019
PRESIDENTE

Considerando que está em trâmite, no Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 143/2018 (Projeto de Lei 275/2015), de autoria da Nobre Deputada Federal Carmem Zanotto, que Altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias;

Considerando que o que se pretende é garantir à população um acesso mais célere aos exames porque, infelizmente, para esses pacientes, um diagnóstico tardio pode diminuir a possibilidade de cura até levar ao óbito;

Considerando tratar-se de matéria em sintonia com o artigo 196 da Constituição Federal que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que, de acordo com a tramitação constante no sítio eletrônico do Senado Federal, o projeto está pronto para deliberação do plenário.

Nessas condições, **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 143/2018 que estabelece que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, em tramitação no Senado Federal, encaminhando-se o presente para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, **Davi Alcolumbre** e às Lideranças Partidárias daquela Casa Legislativa para que ofereçam atenção especial e, se possível, maior celeridade na tramitação da proposta.

Requeiro, ainda, que cópia da presente seja encaminhada às Câmaras e Prefeituras Municipais da região para que nos acompanhem na luta em defesa da saúde pública.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

dmal